EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

Considerando o disposto no item 13.1, que versa que a chamada dos classificados será efetuada pela Santa Casa de Iúna, através do e-mail e telefone cadastrados;

Considerando que há 01 (uma) vagas, para o cargo de Enfermeiro (a), conforme disposto no item A deste Edital;

Considerando que há 02 (duas) vagas, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme disposto no item C deste Edital;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2023, realizado no dia 14 de janeiro de 2024, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Santa Casa de Iúna/ES, no dia 19/03/2024**, às 08:00 horas,** a fim de preenchimento das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

Cargo	Quantidade de vagas
ENFERMAGEM	01

B) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1°	MARY HELLEN JUNGER COSTA QUEIROZ

C) DAS VAGAS:

Cargo	Quantidade de vagas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02

D) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4°	FABIANA DIAS AZEVEDO
5º	MARIA APARECIDA LUCIANO DOS SANTOS MENDES

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo.

Se no momento da chamada, escolha de vagas e formalização de contrato, o candidato não comprovar o tempo de serviço e os títulos declarados no ato da inscrição, o candidato será automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 13 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA FLORINDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Data: 13/03/2024 11:33:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREIA FLORINDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado

O candidato convocado deverá entregar, obrigatoriamente, após a convocação para contratação, uma foto 3x4 e cópias autenticadas ou cópia simples junto com o original dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais:
a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);
b) Carteira de Trabalho;
c) Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação da CI/RG);
d) CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF) e o Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em: (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
e) Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
f) Extrato do PIS/PASEP, retirado na agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
g) Para o cargo de Técnico de Enfermagem: Cópia do Registro no Conselho de Classe e Declaração de quitação e aptidão ao pleno exercício do cargo pleiteado;
h) Extrato Previdenciário, retirado em qualquer agencia do Instituo Nacional da Seguridade Social (INSS) ou no site da referida autarquia previdenciária (https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato);
i) Comprovante de "Consulta Qualificação Cadastral" que permite ao candidato verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) estão aptos para serem utilizados no eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
j) Cartão do SUS, retirado nas unidades de saúde ou na sede de qualquer Secretaria Municipal de Saúde;
k) Comprovante de endereço atualizado;
l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido EXCLUSIVAMENTE por médico do trabalho.
m) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.

Documentos dos dependentes declarados para fins previdenciários e de imposto de renda:
a) Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Caderneta de vacinação, devidamente atualizada, para os filhos menores de 05 anos. 14.1.3.

Documentos para comprovação de titulação:
a) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
b) Para os cargos de Nível Superior e Médio: Comprovante do (s) título (s) utilizados para a pontuação da qualificação profissional;
c) Para os cargos de Nível Superior e Médio: Certidão de tempo de serviço, sendo vedado constar na referida certidão a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado;

A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Santa Casa de Iúna/ES, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

No momento da contratação a Santa Casa de Iúna/ES não se responsabiliza em fazer cópia dos documentos dos candidatos.